

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 007 / 2025

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 26/ fevereiro 120 25 Despacho: Encaminho-se copia aos Verendores le os Cempissoes

EDIVILSON LEME AMENDES

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que verifique a possiblidade de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura afim de viabilizar mais participação às atividades esportivas, tanto pelas crianças, como pelos adolescentes matriculados nas escolas municipais da Rede Municipal de Cajamar.

Em relação aos alunos maiores, viabilizar ações como gincanas e campeonatos por modalidades entre as escolas podendo inclusive, serem realizadas nos Ginásios alocados em cada bairro.

JUSTIFICATIVA

Essa parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura é um passo decisivo para ampliar o acesso às atividades esportivas, culturais e de lazer, oferecendo mais oportunidades de desenvolvimento para os estudantes da nossa Rede Municipal de Cajamar.

A educação vai muito além do que ensinamos em sala de aula. Ela deve ser um espaço de formação integral, onde o aluno não apenas adquire conhecimento acadêmico, mas também se desenvolve fisicamente, socialmente e emocionalmente. E é exatamente isso que estamos buscando com esta parceria: proporcionar aos nossos alunos uma educação completa, que favoreça o aprendizado, a convivência, o bem-estar e o respeito às diferenças.

Com a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, queremos garantir que todos os alunos da Rede Municipal de Cajamar, tanto as crianças quanto os adolescentes, tenham a chance de participar de atividades esportivas e culturais, dentro e fora da escola.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de janeiro de 2.025

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - (

PROTOCOLO DA 72/2025 13

DATA / HORA 13/01/2025 14:24:32 USUÁRIO 066.XXX.XXX-62



Estado de São Paulo

Ofício nº 042- GP

Cajamar, 26 de fevereiro de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 06/2025; 07/2025; 09/2025; 33/2025; 34/2025; 38/2025; 78/2025; 88/2025; 103/2025 e de 160/2025 a 236/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES

Excelentíssimo Senhor KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS DD. Prefeito Municipal Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30 Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo E 7 1841, 2025 Ming Amn

09:45 h